

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 020/1992

Dá nova Denominação à Rua.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua denominada nº 01, no Bairro Campo Novo, nesta Cidade, passa a denominar-se Rua DANIEL CARLOS ATHAYDE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Fran - cisco, Estado do espírito Santo, aos 28 de fevereiro de 1992.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS Prefeito Municipal